



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ATA DA 222ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO
20 de novembro de 2023
Sessão Ordinária

Em 20 de novembro de 2023, às 15h30, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Carlos Frederico Santos, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, deliberou sobre os seguintes temas:

DELIBERAÇÃO

- 1) **Processo nº:** 1.00.000.006478/2023-92 - **Eletrônico**
Relatora: LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Voto-Vista DR. CALOS FREDERICO SANTOS
Assunto: VOTO-VISTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE CANCELAMENTO DOS ENUNCIADOS Nº 19 E Nº 52 DA 2ª CCR. DESNECESSIDADE. A DECISÃO DO STF NA ADI 4273 DE QUE A SUSPENSÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E DO PRAZO DA PRESCRIÇÃO PENAL, DECORRENTE DO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, E A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, ANTE O PAGAMENTO INTEGRAL DESSES MESMOS DÉBITOS, MOSTRAM-SE PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À PROTEÇÃO DO BEM JURÍDICO TUTELADO PELAS NORMAS PENAS INCRIMINADORAS, SE HARMONIZA O ENTENDIMENTO DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CONSAGRADO NOS REFERIDOS VERBETES. VOTO PELA EDIÇÃO DE ORIENTAÇÃO, ESCLARECENDO QUE O PARCELAMENTO, CUJA DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TENHA SE OPERADO POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI Nº 12.382/11, PARA SUSPENDER A PRETENSÃO PUNITIVA E IMPEDIR O AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL POR CRIMES TRIBUTÁRIOS OU POR CRIME DE APROPRIAÇÃO/SONEGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PRECISA TER SIDO FORMALIZADO ANTES DO RECEBIMENTO

Deliberação: DA DENÚNCIA CRIMINAL ATENTANDO-SE, NOS CASOS DE PAGAMENTO À VISTA OU EM COTA ÚNICA, PARA A REDAÇÃO DO §6º DO ART. 83 DA LEI 9430/96 C/C ART. 34 DA LEI 9249/95. Após voto da relatora, Dr. Carlos Frederico Santos apresentou voto-vista acompanhando a relatora, no que foi seguido pelo Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

- 2) **Processo nº:** 1.00.000.012200/2021-92 - **Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE NO SENTIDO DE QUE A EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL SEJA PRECEDIDA DE PESQUISA NO SISTEMA RADAR, PARA QUE SEJA VERIFICADO SE O INVESTIGADO POSSUI EMAIL. DESNECESSIDADE. ASSUNTO DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CNMP Nº 199/2019. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM CIÊNCIA AO OFICIANTE.
Deliberação: A 2ª Câmara, à unanimidade, deliberou nos termos do Voto do Relator.

COMUNICADOS

- 3) **Documento** PR-RJ-00120295/2023 - **Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 12910/2023 - PR-RJ-00120295/2023, que encaminha cópia do relatório das atividades realizadas no primeiro semestre de 2023 pelo GAECO-MPF/RJ.
- 4) **Documento** PGR-00427866/2023 - **Eletrônico**
Assunto: Publicada a Orientação Conjunta nº 1/2023 das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, que trata sobre o cumprimento dos Itens 4, 20 e 21 da proclamação de resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6298, 6299, 6300 e 6305 (Juiz de Garantias e outras disposições da Lei 13.964/2019).
- 5) **Documento** PGR-00409032/2023 - **Eletrônico**
Assunto: Prorrogadas as atividades do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos. Integram o grupo os seguintes a Procuradora Regional da República Anamara Osório Silva e os Procuradores da República: Alexandre Senra, Eduardo El Hage, Thiago Augusto Bueno e Thiago Misael de Jesus Martins.
- 6) **Oficina do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri**
Assunto: Será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023 a Oficina do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri, conforme programação anexa. A reunião ocorrerá no Espaço Multiúso da Procuradoria-Geral da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00444546/2023 ATA**

Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **23/11/2023 18:37:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **24/11/2023 08:49:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **28/11/2023 18:24:46**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e8a1590b.94f7e76e.a533c772.7c7ff587